



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LCM)
Dia 15/03/2013

Luiz Farias
VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2013

Designa Representante da Câmara Municipal em Reunião da Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins - FNTTAA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Vereador Rosivando Neves Viana** para representar a Câmara Municipal de Cabedelo (PB), nas reuniões da **Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins - FNTTAA**, que ocorrerão nos dias 25, 26, 27, com retorno para o dia 28 de março, oportunidade em que serão debatidas soluções para os aquaviários de Cabedelo (PB), no âmbito da Marinha do Brasil e, ainda, junto às empresas de navegação que operam em Macaé (RJ).

Art. 2º Fica autorizado à concessão de 04 (quatro) diárias de viagem, para o parlamentar designado, nos termos da Lei nº 1.037, 04 de julho de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.536, de 11 de julho de 2011, bem como a emissão de passagem aérea destinada ao local do evento.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 15 de março de 2013.


Ver. **LUCAS SANTINO DA SILVA**
PRESIDENTE